



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 1 - A:

do eleitor: AACHAL CHOUHAN

ao eleitor: ANA CAROLINA DE MORAIS SALGUEIRO MESQUITA DE ABREU BRITES

Secção de voto 2 - A:

do eleitor: ANA CAROLINA FERNANDES TARTARI MENDES

ao eleitor: ANA PERALTA ROCHA DE MACEDO FERREIRA

Secção de voto 3 - A:

do eleitor: ANA PEREIRA TEIXEIRA CARDOSO

ao eleitor : ANTÓNIO JOÃO COELHO

Secção de voto 4 - A :

do eleitor: ANTÓNIO JOÃO CORREIA DE BRITO

ao eleitor: BERNARDO CAGICA SANCHEZ

Secção de voto 5 - A:

do eleitor: BERNARDO CALDEIRA DE ALMEIDA PEREIRA

ao eleitor: CARLOS MINDER SOTTO MAYOR MATOSO

Secção de voto 6 - A:

do eleitor: CARLOS NORBERTO SILVÉRIO RODRIGUES

ao eleitor: DANIEL FERREIRA CARVALHO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 7 - A:

do eleitor: DANIEL FIGUEIREDO OFFERMANN DA SILVA

ao eleitor: ELIANA TELLES FERREIRA

Secção de voto 8 - A:

do eleitor: ELIANA YONARA ANTUNES COELHO

ao eleitor: FILIPA CATARINA DE ABREU JORGE

Secção de voto 9 - A:

do eleitor: FILIPA CATARINA ESTEVES FRANCO

ao eleitor : GONÇALO BRANCO TEIXEIRA CAÇÃO

Secção de voto 10 - A :

do eleitor: GONÇALO BRAULA REIS SERRANO

ao eleitor: INÊS MARIA SALSA DA SILVA FERREIRA

Secção de voto 11 - A:

do eleitor: INÊS MARQUES SABÓIA DA CRUZ PICA

ao eleitor: JOÃO CARLOS DE MORAIS PINHEIRO DA SILVA

Secção de voto 12 - A:

do eleitor: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CRESPO

ao eleitor: JOAQUINA RITA COXINHO FRAGOSO DEODATO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 13 - A:

do eleitor: JOCIMAR PIMENTEL PEREIRA

ao eleitor: JOSÉ MANUEL MACHADO MARTINS AMADOR

Secção de voto 14 - A:

do eleitor: JOSÉ MANUEL MADEIRAS PEREIRA

ao eleitor: LINA MARIA FERNANDES DA SILVA

Secção de voto 15 - A:

do eleitor: LINA MARIA LOURENÇO MARAU

ao eleitor : MAHFUZUL HOQUE

Secção de voto 16 - A:

do eleitor: MAHOMED ARIF KESHAVJEE

ao eleitor: MARIA AMÉLIA SILVA DUARTE DE ALMEIDA

Secção de voto 17 - A:

do eleitor: MARIA AMÉRICA DA SILVA NUNES

ao eleitor: MARIA DE FÁTIMA CATANHO DA SILVA

Secção de voto 18 - A:

do eleitor: MARIA DE FÁTIMA COELHO DOS SANTOS

ao eleitor: MARIA FERNANDA PAIS DA SILVA

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 19 - A:

do eleitor: MARIA FERNANDA PEREIRA NUNES DE ABREU PEREIRA

ao eleitor: MARIA JOSÉ RODRIGUES LEITE

Secção de voto 20 - A:

do eleitor: MARIA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

ao eleitor: MARIA REBELO DE ANDRADE

Secção de voto 21 - A:

do eleitor: MARIA REBELO PINTO CRESPO

ao eleitor: MARTA ALMEIDA BOLAÑOS

Secção de voto 22 - A:

do eleitor: MARTA ALMEIDA COIMBRA CASQUEIRO DE ALMEIDA DE CARVALHO

ao eleitor: NICHOLAS JAMES DELLINGER

Secção de voto 23 - A:

do eleitor: NICHOLAS LEO RACICH

ao eleitor: PAULO ALEXANDRE RUIVO E SILVA

Secção de voto 24 - A:

do eleitor: PAULO ALEXANDRE SARAIVA DOS SANTOS

ao eleitor: RAÚL MANUEL MANO VIDAL

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS

Secção de voto 25 - A:

do eleitor: RAUL MANUEL PEREIRA NETO

ao eleitor: RUI MANUEL LIMA GONÇALVES MENDES

Secção de voto 26 - A:

do eleitor: RUI MANUEL LOBATO DE FARIA NEVES RIBAS

ao eleitor: SÓNIA MARIA MARCELINO

Secção de voto 27 - A:

do eleitor: SÓNIA MARIA MOREIRA DA SILVA

ao eleitor: VANESSA LOPES DE MORAIS

Secção de voto 28 - A:

do eleitor: VANESSA LOURENÇO FONSECA DA ROCHA

ao eleitor: ZULMIRA VICENTE DIAS MORENO

Secção de voto 28 - A - ER:

do eleitor: ALEXIA HELENA DE ARAÚJO SHELLARD

ao eleitor: WILLIAM JAMES CULLUP

Secção de voto 28 - A - UE:

do eleitor: ADRIAN KILBANE

ao eleitor: YVES PIERRE MARIE LELEU

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 29 - B:

do eleitor: ABBEY VICTÓRIA RUDGE CASTANHEIRA

ao eleitor: ANA ELSA MARQUES SIMÃO

Secção de voto 30 - B:

do eleitor: ANA ERMELINDA MONTEIRO GONÇALVES BATISTA

ao eleitor: ANDRÉ ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES

Secção de voto 31 - B:

do eleitor: ANDRÉ ALVES FERREIRA

ao eleitor: ANTÓNIO SANTOS MINDRICO

Secção de voto 32 - B:

do eleitor: ANTÓNIO SARAIVA BARBETA

ao eleitor: CARLOS DA SILVA MELO

Secção de voto 33 - B:

do eleitor: CARLOS DA SILVA RAPOSO

ao eleitor: CRISTINA ALEXA DESJARDINS

Secção de voto 34 - B:

do eleitor: CRISTINA ALEXANDRA MENDES MOREIRA DA FONSECA

ao eleitor: ELISA DA CONCEIÇÃO PIRES VAZ ALVES

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 35 - B:

do eleitor: ELISA DA GRAÇA CARDOSO TEIXEIRA

ao eleitor: FILIPPE SEMEDO RODRIGUES

Secção de voto 36 - B:

do eleitor: FILIPPE SOARES MONTEIRO ENES

ao eleitor: HELENA FERREIRA GAMEIRO CHARTERS DE AZEVEDO

Secção de voto 37 - B:

do eleitor: HELENA FLORA RAMOS GONÇALVES PEREIRA VIGEANT GOMES

ao eleitor : JANICE ALEXANDRA PEDRO FRANCISCO HERMÍNIO TEIXEIRA

Secção de voto 38 - B:

do eleitor: JANINE SENA MARTINS MOREIRA

ao eleitor: JOÃO PEDRO FELICIANO DE ARAGÃO

Secção de voto 39 -B:

do eleitor: JOÃO PEDRO FERNANDES ANDRADE

ao eleitor: JOSÉ LINO DOS SANTOS FERREIRA

Secção de voto 40 - B

do eleitor: JOSÉ LOPES DE SOUSA DA BÁRBARA

ao eleitor: LOIDE QUADRADO HENRIQUES VILA VERDE

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 41 - B:

do eleitor: LOLITA LOPES DA SILVA TEIXEIRA ALVES SUCENA CHAVES

ao eleitor: MANUEL DE JESUS COELHO

Secção de voto 42 - B:

do eleitor: MANUEL DE JESUS NEVES

ao eleitor: MARIA CARLOTA GOMES DOS SANTOS CAMBOURNAC DE LANCASTRE E TAVORA

Secção de voto 43 - B:

do eleitor: MARIA CARLOTA PINTO DA MOTA COSTA E SILVA

ao eleitor : MARIA DO CARMO MENDES DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Secção de voto 44 – B:

do eleitor: MARIA DO CARMO MENDES GONÇALVES DOS SANTOS

ao eleitor: MARIA ISABEL PEREIRA DE MATOS

Secção de voto 45 -B:

do eleitor: MARIA ISABEL PESSOA FERREIRA MACHADO

ao eleitor: MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUSA MÚRIAS

Secção de voto 46 – B

do eleitor: MARIA MARTA DE SAMPAIO NUNES DUARTE SILVA

ao eleitor: MARTA ALEXANDRA LOPES ALVES GRILO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 47 - B:

do eleitor: MARTA ALVES GOMES SALDANHA

ao eleitor: NUNO JOSÉ MARQUES CORREIA PRATA

Secção de voto 48 - B:

do eleitor: NUNO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA

ao eleitor: PEDRO JOSÉ MENANO MENDES

Secção de voto 49 - B:

do eleitor: PEDRO JOSÉ NUNES OLIVENÇA

ao eleitor : RODRIGO HENRIQUES FURTADO FERREIRA

Secção de voto 50 - B:

do eleitor: RODRIGO HENRIQUES LOBO

ao eleitor: SÉRGIO MIGUEL GONÇALVES COSTA

Secção de voto 51 -B:

do eleitor: SÉRGIO MIGUEL PRATA DIAS SANTOS COSTA

ao eleitor: TOMÁS FIRMINO GAMEIRO CANSADO

Secção de voto 52 - B

do eleitor: TOMÁS FLECHA RUIZ MARQUES DA SILVA

ao eleitor: ZULMIRA RODRIGUES ROSA GUERREIRO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL

Secção de voto 52 – B – ER:

do eleitor: ALAYDE FERRAZ DE OLIVEIRA SIMÕES DUARTE

ao eleitor: VERA LUCIA DOS SANTOS ORTIZ

Secção de voto 52 – B – UE:

do eleitor: ALEXANDER EMIG

ao eleitor: WILHELMINA THERESIA PETRONELLA VAN BEUNINGEN DOS SANTOS

ESCOLA EB1 DA AREIA – GUINCHO

Secção de voto 53 – C:

do eleitor: ABDELALI FAKHRI

ao eleitor : FRANCISCO JOSÉ ROMANO CARVALHO MARTINS

Secção de voto 54 – C:

do eleitor: FRANCISCO MANUEL DE SOUSA ESTRELA MARTINS

ao eleitor: MARIA HELENA DOS REIS PERALTA GOMES DA SILVA

Secção de voto 55 – C:

do eleitor: MARIA HELENA FERNANDES VINAGRE

ao eleitor: ZUSETTE CHARMINE RODRIGUES

Secção de voto 55 – C – ER

do eleitor: ALV LAUVSTAD

ao eleitor: WILLIAM GEORGE NIBLETT

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

1. A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 DA AREIA - GUINCHO

Secção de voto 55 – C - UE:

do eleitor: BERNARD ANTOINE MARIE HUON DUMENTAT

ao eleitor: PER JOHAN FRISK

ESCOLA EB1 ALDEIA DE JUSO

Secção de voto 56 – D:

do eleitor: ABÍLIO GUILHOTO D'ALMEIDA

ao eleitor: GONÇALO KREYE PEREIRA MORA

Secção de voto 57 - D:

do eleitor: GONÇALO LARANJEIRA NASCIMENTO

ao eleitor : MARIA FILOMENA SOEIRO GODINHO PROENÇA CAESSA

Secção de voto 58 – D:

do eleitor: MARIA FRANCISCA DE ABREU DE LIMA MALHEIRO REYMÃO

ao eleitor: ZULMIRA DE JESUS PLÁCIDO PEREIRA LOPES

Secção de voto 58 - D - ER:

do eleitor: ALAN ROGER LEE

ao eleitor: STEPHANIE ANNE SPEAKE

Secção de voto 58 – D - UE

do eleitor: CLAIRE EMILIE PASSAT

ao eleitor: NATHALIE SIMONE SUSAN LE FOULON

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 PROFESSOR MANUEL GAIÃO – POLO A

Secção de voto 59 – E

do eleitor: ABEL CARVALHO RIJO

ao eleitor: CARLOS MANUEL GRAVATA

Secção de voto 60 – E:

do eleitor: CARLOS MANUEL JORDÃO FERREIRA DE JESUS

ao eleitor: IOLANDA CRISTINA MIRANDA COSTA RODRIGUES

Secção de voto 61 - E:

do eleitor: IOLANDA FILIPA GOMES SEDAS

ao eleitor : MANUEL PAULO

Secção de voto 62 – E:

do eleitor: MANUEL PEREIRA DOS SANTOS

ao eleitor: MARIANA DE JESUS BAETAS DAS NEVES GALINHO

ESCOLA EB1 PROFESSOR MANUEL GAIÃO – POLO B

Secção de voto 63 - E

do eleitor: MARIANA DE MIRANDA GRILO

ao eleitor: RITA CAEIRO GONÇALVES

Secção de voto 64 – E

do eleitor: RITA DA CONCEIÇÃO LEAL ANDRADE DOS REIS

ao eleitor: ZULMIRA CARDOSO DE OLIVEIRA DE MIRA LOUREIRO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 PROFESSOR MANUEL GAIÃO – POLO B

Secção de voto 64 – ER

do eleitor: ANDRINE MARQUES DA SILVA

ao eleitor: THIAGO ROGÉRIO JACINTHO

Secção de voto 64 – UE:

do eleitor: NICOLE EITNER

ao eleitor: THOMAS FREDERICH SCHRODER

ESCOLA EB1 RAUL LINO

Secção de voto 65 – F:

do eleitor: ABAETE FRANCISCO RAMOS BORGES

ao eleitor : BRUNO BENOIT DEFFENSE

Secção de voto 66 – F:

do eleitor: BRUNO CARDOSO SERQUEIRA

ao eleitor: FLÁVIA MAZZINI

Secção de voto 67 – F

do eleitor: FLÁVIA THEREZA BEATRIZ ROBINSON RODRIGUES

ao eleitor: JORGE FILIPE CORREIA SANTOS

Secção de voto 68 – F

do eleitor: JORGE FILIPE GANHÃO DA CRUZ PINTO

ao eleitor: MARIA ANTÓNIA SOBRAL DOS SANTOS

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL,

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da União de Freguesias de Cascais e Estoril, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA EB1 RAUL LINO

Secção de voto 69 – F

do eleitor: MARIA ANTONIETA DE MEDEIROS PACHECO

ao eleitor: MARIA SIRLENE SOUZA LIMA

Secção de voto 70 – F

do eleitor: MARIA SOARES DA FONSECA DE BARROS E CARVALHOSA

ao eleitor: RICARD FILIPE DIREITINHO DO NASCIMENTO

Secção de voto 71 – F

do eleitor: RICARDO FRAZÃO GONÇALVES DE SOUSA VALLES

ao eleitor : ZURITA MARIA RODRIGUES SIMÕES NOGUEIRA

Secção de voto 71 – F - ER:

do eleitor: ALINE CRIS ALVES DE ATAÍDE OLIVEIRA

ao eleitor: TAISLANDA SILVA DA CRUZ

Secção de voto 71 – F - UE

do eleitor: ALPHONSE HENRI CLEMENT

ao eleitor: YLENIA VALISANO

Cascais, 13 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

*A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais